



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2019.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 123.00,00 (cento e vinte e três mil reais), na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Art.1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 123.00,00 (cento e vinte e três mil reais), na Secretaria de Assistência Social e Habitação, nas seguintes dotações orçamentárias:

16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1617	Fundo Municipal de Habitação	
161708	Assistência Social	
161708.245	Assistência Social Especial	
161708.245.0248	Proteção Social de alta Complexidade	
161708.245.0248.2234	Manutenção da Casa Abrigo (Casa da Criança)	
3339030000000	Material de Consumo – 1252 – Convênio.....	R\$30.000,00
3339030000000	Material de Consumo – 1253 – Rec. União – PAC.....	R\$30.000,00
3339030000000	Material de Consumo – 0001 – RL.....	R\$10.000,00
3339039000000	Outros Serviços terceiros PJ – 0001 – RL.....	R\$5.000,00
3449052000000	Equipamento e Material Permanente – 1252 – Convênio.....	R\$10.000,00
3449052000000	Equipamento e Material Permanente – 1258 – Convênio7.....	R\$30.000,00
3449052000000	Equipamento e Material Permanente – 0001 – RL.....	R\$1.000,00
3339093000000	Indenizações e Restituições – 1258 – Convênio7.....	R\$3.000,00
3449051000000	Obras e Instalações – 0001 – RL.....	R\$4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$123.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o Superavit Financeiro verificado no exercício de 2018, no valor de R\$103.000,00 (cento e três mil reais) nos seguintes recursos vinculados:

- RV – 1252 – convênio Casa da Criança 007, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- RV 1253 – Rec. União FMAS PACI, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais);
- RV 1258 – Rec. União Convênio 787280/2013, no valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais);

E, na redução da seguinte dotação orçamentária:

16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
1617	Fundo Municipal de Habitação
161708	Assistência Social



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

161708.244	Assistência Comunitária
161708.244.0245	Assistência Social Básica
161708.244.0245.2076	Benefícios Eventuais (Plantão Social)
3339032000000	Material de Distribuição Gratuita – 0001 – RL.....R\$20.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
_____de_____de 2018.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), na Secretaria de Assistência Social e Habitação, por não constar no corrente orçamento.

A suplementação se justifica pela necessidade de adequação no orçamento.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de fevereiro de 2019.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**